



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentjefp2@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 5004215-28.2007.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Alimentos

EXEQUENTE: LUCIANO ARTHUR GLUER JUNGES E OUTRO

EXECUTADO: RICARDO ANTONIO JUNGES

Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 05/09/2023

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado, diligenciei no endereço indicado, aí sendo, **IMITI NA POSSE** do imóvel situado na rua Félix da Cunha, 629, apto 91, Floresta; a advogada dos autores, Dra. Carla Vicente Freitas, OAB 45.582 /RS, a qual recebeu o imóvel no estado em que se encontrava, assinando o respectivo auto.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2023.

Custas ao estado: 2,10 UrCs

Condução: 2,00 UrCs- Não recebida

Documento assinado eletronicamente por **LORELEY ESTEVES PIRES**.

5004215-28.2007.8.21.0001

10045550525 .V1 loreleypires© loreleypires



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE IMISSÃO DE POSSE

Aos VINTE E NOVE dias do mês de AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E OITO (2008), nesta cidade de PORTO ALEGRE - RS, cumprindo o respeitável mandado do(a) MM. Juiz(a) de Direito/Pretor(a) da 19 Vara FAMÍLIA, desta Comarca, Dr.(a.) ARMEN LUIZ S. DA FONSECA, tudo consoante AÇÃO DE TUNGES E OUTRAS que LUCIANO ARTUR TUNGES move contra RICARDO ANTONIO TUNGES, nós, Oficiais de Justiça, com as formalidades legais, às 11 h 15 min, fomos até a IMITIM NA POSSE e, aí estando, procedemos

DO IMÓVEL - APTO 91 DO EDIFÍCIO DOM VICENTE, NA FELIX DA CUNHA, 629, FLORESTA A PROCURADORA DOS AUTORES, DRA CARLA VICENTE FREITAS, OAB/RS 45.582, A QUAL RECEBEU O IMÓVEL NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAVA.

Carla Vicente D. Co
IMITIM

* OBSERVAÇÃO: O IMÓVEL ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES, NO GERAL.

Do que, para constar, lavramos este auto em DUAS vias e que segue devidamente assinado.

Deleu Pires
Oficial(a) de Justiça

Oficial(a) de Justiça